



DELIBERAÇÃO CBH-BT “ad referendum” nº 174/2019 de 20/11/2019 – Indica membros do Comitê para integrar o Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Baixo Tietê, criado e instalado segundo a Lei 7663/91, em 26/08/1994, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** a necessidade de representação junto ao Fórum Paulista de Comitês de Bacias Hidrográficas,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Ficam indicados para representarem o CBH-BT junto ao FPCBH, os seguintes membros:

Segmento	Titulares	Suplentes
Municípios	<b>Gisele Tonchis</b> Prefeita de Lourdes Presidente do CBH-BT	<b>Laerte Aparecido Rocha</b> Prefeito de Nova Luzitânia Conselheiro do CRH
Estado	<b>Luiz Otávio Manfré</b> Representante do DAEE Secretário Executivo	<b>Thiago de Souza Maciel</b> Representante do DAEE Secretário Executivo Adjunto
Sociedade Civil	<b>José Roberto Rebelato</b> Ass. Prod. Rurais Munic. Bilac Vice-Presidente do CBH-BT	<b>Eliza Carla Parra Martin</b> Associação Olho D'Água Coordenadora CT-TEA

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui - SP, 20 de novembro de 2019.

**GISELE TONCHIS**  
Presidente

**Luiz Otávio Manfré**  
Secretário Executivo